

PORTARIA Nº 486/2021/GAB/EMSERH, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos contratos instruídos ao **Processo Administrativo nº 85797/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Lidio Gonçalves Lima Neto	Diretor Geral do LACEN Mat. 6781	Kaique Bruno Sousa Oliveira	Diretor Administrativo do LACEN Mat. 3179

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Iago Pereira Mendonça	Consultora de Compra Hospitalar Biomédico Matrícula nº 9119	Wandson Rodrigues Sousa	Analista Técnico Mat. 10757
02	Lucas Cerqueira Legal	Consultor de Compra Hospitalar Farmacêutico Matrícula nº 9101		

Art. 2º - Os contratos instruídos ao **Processo Administrativo nº 85797/2021-EMSERH**, tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento DE REAGENTES PARA ANÁLISES LABORATORIAIS NOS SETORES DE ENDEMIAS, MICROBIOLOGIA, BROMATOLOGIA E QUÍMICA DE PRODUTOS, para atender às necessidades do Instituto Oswaldo Cruz/LACEN-MA administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º O prazo de vigência dos contratos instruídos ao **Processo Administrativo nº 85797/2021-EMSERH** será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos instruídos ao **Processo Administrativo nº 85797/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto concernente aos contratos instruídos ao Processo Administrativo nº 85797/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE SETEMBRO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

- Presidente da EMSERH -